



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518368 - <http://www.ufscar.br>

PG-RP nº 11/2024/PPGFi/CECH

Resultado Parcial do Processo Seletivo para o Doutorado em Filosofia - Ingresso 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em conformidade com suas atribuições e de acordo com o item 7.4.1.6 do Edital n. 1/2024/PPGFi/CECH, de 22/07/2024, divulga a lista definitiva dos candidatos cujos projetos foram aprovados e não aprovados na 1ª Etapa, além da convocação para a 2ª Etapa, que será realizada na Sala da Graduação, 1º andar do Departamento de Filosofia (Área Sul da UFSCar - Campus São Carlos), no dia 05/11/2024, às 14h (exame de proficiência).

Projetos aprovados			
CPF	Exame às 8h	Exame às 14h	Atestou proficiência e está dispensado da prova de:
317.***.***-40	-----	Francês	Inglês
455.***.***-56	-----	Francês	Inglês
259.***.***-40	-----	Italiano	Inglês
334.***.***-21	-----	Francês	Inglês
070.***.***-29	Não indicou	Francês	-----
012.***.***-05	-----	Francês	Inglês

608.***.***-70	Não indicou	Francês	-----
404.***.***-02	-----	Italiano	Inglês
453.***.***-46	-----	Francês	Inglês
364.***.***-03	-----	-----	Francês e inglês
450.***.***-14	-----	Italiano	Inglês
621.***.***-75	-----	Não indicou	Inglês
065.***.***-82	-----	Não indicou	Inglês
100.***.***-73	-----	Francês	Inglês
396.***.***-19	-----	Inglês	Francês
613.***.***-38	-----	Italiano	Inglês
027.***.***-69	-----	Francês	Inglês

Projetos não aprovados		
CPF	Nota	Parecer
328.***.***-23	6,0	Parecer 3
490.***.***-23	5,0	Parecer 2
439.***.***-92	5,0	Parecer 2 e 3
103.***.***-03	6,0	Parecer 3

412.***.***-51	6,0	Parecer 3
369.***.***-13	6,0	Parecer 3

Parecer 1: o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à inadequação às linhas de pesquisa do PPGFil-UFSCar.

Parecer 2: o seu projeto não foi aprovado por não estar suficientemente desenvolvido no que diz respeito à clareza, coerência e precisão conceitual.

Parecer 3: o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à especificidade do tema proposto.

São Carlos, 01 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a)**, em 01/11/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1639853** e o código CRC **81A3EBF4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020284/2024-74

SEI nº 1639853

Modelo de Documento: Pós-Grad: Resultado Parcial, versão de 01/Dezembro/2020